



| PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |              |                   |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |              |                   |                            |
| ITEM COMPONENTE DO BDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TAXAS DE BDI (%)               |              |                   | Valores Propostos (%)      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1º Quartil                     | Médio        | 3º Quartil        |                            |
| Administração Central (AC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,00                           | 4,00         | 5,50              | 4,00                       |
| Seguro (S) e Garantia (G)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,80                           | 0,80         | 1,00              | 1,00                       |
| Riscos (R)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,97                           | 1,27         | 1,27              | 1,27                       |
| Despesas financeiras (DF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,59                           | 1,23         | 1,39              | 0,84                       |
| Lucro (L)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6,16                           | 7,40         | 8,96              | 8,00                       |
| Tributos - COFINS - PIS – ISS – CPRB (T)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conforme legislação específica |              |                   | 5,65                       |
| <b>TOTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1º Quartil</b>              | <b>Médio</b> | <b>3º Quartil</b> | <b>Adotado (calculado)</b> |
| Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20,34                          | 22,12        | 25,00             | 22,66                      |
| <b>BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |              |                   | <b>22,66</b>               |
| BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |              |                   | 28,8                       |
| <b>FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |              |                   |                            |
| <b><math>BDI = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1</math></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |              |                   |                            |
| <b>Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |              |                   |                            |
| COFINS = 3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |              |                   |                            |
| PIS= 0,65%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |              |                   |                            |
| ISS= 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |              |                   |                            |
| CPRB= 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |              |                   |                            |
| Total de Tributos (T) = 5,65%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |              |                   |                            |
| <b>Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |              |                   |                            |
| $DF = ((1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |              |                   |                            |
| SELIC: Taxa SELIC vigente em 03 de novembro de 2025 = 15 %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |              |                   |                            |
| DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 15 dias úteis até o pagamento.                                                                                                                                                                                                                             |                                |              |                   |                            |
| Conforme a legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS é o preço do serviço, correspondendo no caso presente a 100% do valor total orçado.                                                                                                                                                                                                                    |                                |              |                   |                            |
| Para o cálculo do BDI, o percentual de ISS é o produto da multiplicação do percentual do serviço pela alíquota de ISS.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |              |                   |                            |
| Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de de construção e reforma de edificações é de 2,00% e, no caso presente o percentual considerado do preço do serviço corresponde a 100,00% em relação ao preço total orçado, resultando, para efeito de cálculo de BDI, um percentual de ISS de 2,00%. |                                |              |                   |                            |
| Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.                                                                                                                                |                                |              |                   |                            |

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Sec. Municipal de Planejamento  
e Mobilidade Urbana

PAULA ZOTTIS  
JUNGES:02087  
984042

Assinado de forma digital  
por PAULA ZOTTIS  
JUNGES:02087984042  
Dados: 2025.11.04  
10:40:28 -03'00'

PAULA ZOTTIS JUNGES  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A 149611-5